MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1736/2018
DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL** é titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, encontra-se de férias no período de 01 a 30/10/2018;

CONSIDERANDO que os dois primeiros substitutos automáticos da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontram-se impossibilitados de realizar substituição, no período de 15 a 30/10/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 22/08/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0002598/2018-92.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **JOSÉ ELIAS PINHO DE OLIVEIRA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 15 a 30/10/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Ávila Fontes***, em 22/08/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0002598/2018-92.**